



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 085/2007-CAD/UEMA

Aprova o Convênio Interinstitucional que entre si celebram a Universidade Federal da Paraíba e a Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Art. 58, inciso XIV, do Estatuto da UEMA e,

Considerando o estabelecido no Art. 40, inciso III, do Estatuto da UEMA;

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho de Administração – CAD

Art. 1º - Aprovar o Convênio Interinstitucional que entre si celebram a Universidade Federal da Paraíba - UFPA e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, firmado em 21 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 16 de outubro de 2007.

Professor José Augusto Silva Oliveira

Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN e CAD
Em 27/10/2007